



Portaria 003/2024

Autorização para Uso da Imagem CBP

Eu, _____,

RG. nº _____; CPF: _____, autorizo o

Conselho Brasileiro de Paradaça (CBP), a utilizar e veicular minhas imagens em eventos

promovidos pelo Conselho Brasileiro de Paradaça, via mídia web, impressa, TV e afins,

como meio de divulgação da Paradaça e Dança Artística, para fins didáticos e/ou

científicos, culturais e esportivos de acordo com a Lei nº 9.610/98, conhecida como Lei de

Direitos Autorais. Essa lei estabelece as normas e direitos relacionados à criação, uso e

proteção das obras intelectuais, incluindo textos, músicas, obras audiovisuais, imagens e

outros. Respeitando o Código Civil brasileiro, em seu artigo 20, estabelecendo que a

imagem de uma pessoa não pode ser utilizada sem o consentimento expresso, exceto nos

casos previstos em lei.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do dançarino

Avenida do Oratório no. 31661, sala1, Jardim Guairacá – São Paulo/SP CEP – 0321200

Site: www.cbpdancesport.com.br; e-mail: conselhobrasileirodeparadanca@gmail.com;